



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

DECRETO Nº 067 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 100.900,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2405 de 08 de agosto de 2018,

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais), para a Festa do Peão de Boiadeiro de São Pedro do Turvo – Rodeio/SP, na seguinte rubrica da despesa:

02.00.00.- Poder Executivo	
02.04.00.- Secretaria Municipal de Esportes e Cultura	
02.04.01.- Setor de Cultura	
13.392.0005.1.023	
631	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – Fonte 01	900,00
632	
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica – Fonte 05	100.000,00
Total.....	100.900,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente Crédito Especial será por repasse a ser efetuado pelo Ministério de Esportes e contrapartida com recursos próprios do Município.

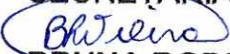
Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 27 de agosto de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO

Prefeito Municipal.

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.


BRUNA RODRIGUES VIEIRA – *Chefe de Gabinete*